Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.332

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.177.1999-69-TCE (C/03 Anexos)

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do

Sul, exercício de 1998.

RESPONSÁVEL: Senhor Aluízio Bezerra de Oliveira RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Irregularidade. Condenação. Devolução. Aplicação de multa ao gestor. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 21 de julho de 2011.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br